



Deputado
GILBERTO NASCIMENTO

Projeto de Lei n.º 63

Publique - se inclua-se em
pasta por CANCO, sessões
04, MARÇO, 1998
PAULO KOBEYASHI - Presidente

de 1998
Fls. n.º 02
RGL
765 / 98
Protocolo Legislativo 5

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

Assembleia Legislativa do estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME, com sede no município de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais - AME é uma entidade civil fundada em 29 de agosto de 1990, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por objetivo:

- a) promover a assistência biopsicossocial, pedagógica e de profissionalização, aos portadores de deficiência físicas, mentais e sensoriais.
- b) promoção e o desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e experiências, realizadas neste setor.
- c) desenvolvimento de atividades culturais, e outras atividades correlatas, não fazendo distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso.

Por todos esses objetivos a entidade vem atuando de forma abrangente, na ajuda e acolhimento de pessoas carentes de auxílio, visando minimizar as dificuldades de convívio social.

Dada a relevância da propositura, contamos com a anuência dos pares para a aprovação do projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

Gilberto Nascimento
a) GILBERTO NASCIMENTO

PMDB

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 765 de 04/03/98
Autuado com 52 folhas
Ass. 7

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 4 / 3 / 1998

[Assinatura]
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-03-98

ENTREGUE A MESA EM:
[Assinatura]
2 MAR 16 30 00 001772

